



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução nº. 281, de 20 de fevereiro de 2019.

APROVA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, HERSON OLIVEIRA DA ROCHA, PARA QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO E EXPLORAÇÃO, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 03 DE MARÇO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, com base no Processo 23084.001635/2019-65 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do afastamento do servidor docente, Herson Oliveira da Rocha, para qualificação em nível de Doutorado, no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Reservatório e Exploração, na Universidade Estadual do Norte Fluminense, no período de 12 meses, contados a partir de 03 de março de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2019.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA